



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001847/2025-75

PORTARIA Nº 1.433/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando que a servidora se encontra com licença médica vigente até dia 06 de maio, e apresentou novo atestado em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Eva Cecília Trindade Siqueira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de maio a 05 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001847/2025-75

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/05/2025 12:52:33**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001847/2025-75**